

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO: Nº 701/2025

ASSUNTO: Aquisição de cadeira de rodas para atendimento de necessidades.

VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

DOTAÇÕES:

(3043) 8592.0927200692.198.04.6900000.449052.903.08

(3011) 8510.1012200672.193.04.1000900.449052.900-08

Declaração para fins de cumprimento do que determina o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº101/2000, que o aumento da despesa a ser realizado tem adequação orçamentária e financeira e está consignada no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Guarulhos, 10 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - B1DV-PHGH-NAUR-647S



DESPACHO:

Processo: 701/2025

Diante do solicitado na inicial, manifestações do setor de Licitações a fls. 72 e 157/158 e ainda parecer jurídico nº 274/2025 a fls. 76/78, **AUTORIZO** a aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas para atendimento de necessidades através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Reputo atendidos pelo setor de Licitações os apontamentos constantes no citado parecer.

A nota de empenho servirá como contrato nos termos previstos no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

Junto ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de **R\$ 1.120,00** (um mil cento e vinte reais) em favor de **NOVA CERTA COMERCIAL LTDA.**

AUTORIZO ainda a emissão das notas de empenho nas dotações especificadas a fls. 84.

Encaminhe-se ao **setor Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos, 10 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência



Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 1049/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B1DV-PHGH-N4UR-647S

ALESSANDRA DOS SANTOS
MILAGRE SEMENSATO

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - B1DV-PHGH-N4UR-647S

